



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<b>Relatório Final de Auditoria Interna</b>	<b>Nº 008/2016/POA</b>
Reitor: Sr. Osvaldo Casares Pinto	
Auditado: Campus Porto Alegre – Acompanhamento das Recomendações	
Auditor: William Daniel S. Pfarrius	
Período de Auditoria: Novembro a Dezembro de 2016	

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.304 de 16 de julho de 2002 e em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2016, aprovado pela resolução CONSUP nº 107, de 15 de dezembro de 2015, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório Final de Auditoria Interna nº 008/2016, Ação nº 11 do PAINT/2016, referente ao acompanhamento das recomendações adrede expedidas, até então pendentes de atendimento pela Gestão.

As respostas e documentos entregues pela Gestão, referentes ao atendimento das recomendações, serviram de base para análise quanto à sua implementação. O produto desta análise resultou na conclusão acerca do atendimento da recomendação, da determinação de baixa (quando não mais aplicável o entendimento que a ensejou ou por motivos de força maior) e na reiteração da recomendação, quando verificada a necessidade.

As recomendações reiteradas visam à adequação dos controles internos administrativos e devem ser avaliadas e ponderadas pela autoridade competente.

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

## RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS

### GESTÃO DO ALMOXARIFADO

**Relatório 02/2015, de 31/03/2015**

#### **Recomendação 1**

Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que designe, formalmente, servidor para a função de responsável pelo Setor de Almoxarifado, a fim de conferir-lhe competência e legitimidade para o desempenho desse encargo.

#### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi designado servidor (portaria 306/2016).”

#### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão e pesquisa realizada no site do câmpus, verificou-se o atendimento da recomendação.

#### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

#### **Recomendação 2**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que adote o procedimento administrativo da Conciliação Contábil.**

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi implementado.”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

**Recomendação 3**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que institua a competente Comissão para a Realização do Inventário do Almojarifado e passe a realizar o Inventário de forma periódica, visando à eficiência na gestão e evitando, destarte, prejuízos ao erário.**

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi implementado.”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comentário.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

**Relatório 03/2015, de 15/05/2015**

**Recomendação 1**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que proceda à realização do Relatório de Movimentação Mensal do Patrimônio - RMB**

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi implementado naquilo que consta no sistema oficial.”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comentário, bem como após a realização do novo inventário patrimonial, que está sendo coordenado por comissão composta por servidores da reitoria.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

### **Recomendação 3**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que designe, formalmente, servidor para a função de responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, a fim de conferir-lhe competência e legitimidade para o desempenho desse encargo.**

#### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi designado servidor (portaria 201/2016).”

#### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão e pesquisa realizada no site do câmpus, verificou-se o atendimento da recomendação.

#### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

### **Recomendação 4**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que institua a competente Comissão para a Realização do Inventário do Patrimônio e passe a realizar o Inventário de forma periódica, visando à eficiência na gestão e evitando, destarte, prejuízos ao erário.**

#### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi implementado.”

#### **Análise da Auditoria Interna**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

EXTENSÃO

**Relatório 06/2015, de 14/10/2015**

**Recomendação 1**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que observe, naquilo que for compatível, o disposto na Portaria Normativa nº 005, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério de Orçamento, Planejamento e Gestão, mantendo as páginas dos processos referentes aos programas/projetos de extensão numeradas e devidamente rubricadas, anexando, ao final das ações, os processos diversos que se referirem a um mesmo programa/projeto.**

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que seja realizado.”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

**Recomendação 2**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que envide esforços no sentido de observar o disposto no art. 14, parágrafo único, da Resolução 093/2013 do CONSUP, quanto à entrega dos Termos de Compromisso dos Bolsistas, tempestiva e devidamente preenchidos, a fim de se permitir a avaliação quanto ao atendimento das condições previstas para a concessão da bolsa.**

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que seja realizado.”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

**Recomendação 3**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que envide esforços no sentido de observar o disposto no art. 15, VIII, da Resolução 93/2013, no sentido de criar mecanismos que possibilitem a cobrança efetiva dos bolsistas em relação à adoção das disposições normativas cabíveis, em especial, quanto à necessidade de manter seus currículos atualizados na plataforma lattes.**

#### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Não se trata de tarefa trivial, já que o Lattes é um sistema de acesso pessoal. O controle dá-se no início da bolsa.”

#### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á baixada a recomendação, haja vista o entendimento da Gestão pela extrema dificuldade em efetuar o acompanhamento após o início da bolsa, apesar da previsão normativa no sentido de que o acompanhamento seja realizado durante todo o período da concessão.

#### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Baixada**

#### **Recomendação 4**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que envide esforços no sentido de observar as disposições normativas pertinentes ao pagamento dos bolsistas de extensão, mormente criando mecanismos que possibilitem a cobrança da entrega do formulário de Declaração de Assiduidade, tempestiva e devidamente preenchido.**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que seja realizado.”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

#### **Recomendação 5**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que envide esforços no sentido de observar as disposições normativas pertinentes aos programas/projetos de extensão, mormente criando mecanismos que possibilitem a cobrança da entrega dos Relatórios Finais dos bolsistas, tempestiva e devidamente preenchido.**

### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que todas as medidas sejam tomadas para o cumprimento.”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

**Recomendação 6**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que envide esforços no sentido de observar as disposições normativas pertinentes aos programas/projetos de extensão, mormente criando mecanismos que possibilitem a cobrança da entrega dos Relatórios Parciais dos bolsistas, tempestiva e devidamente preenchidos.**

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que todas as medidas sejam tomadas para o cumprimento.”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

**Relatório 03/2016, de 19/08/2016**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

### **Recomendação 1**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que tome as medidas legais cabíveis a fim de efetuar a cobrança do débito referente ao Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos concedido em favor da discente C. G. da S. e não utilizado.**

### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Decidiu-se pelo encaminhamento de denúncia à Polícia.”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

### **Recomendação 2**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que observe o limite total anual de recursos orçamentários destinados ao Auxílio à Apresentação de Trabalhos de Extensão em Eventos, definido no Edital respectivo.**

### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que seja sempre realizado.”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comentário.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

**Recomendação 3**

Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que exija a apresentação da devida cotação da moeda no dia da compra (considerando a cotação do Banco Central do Brasil, com a conversão já realizada para reais) das despesas realizadas cujos valores estiverem em moeda estrangeira, na prestação de contas referentes ao Auxílio à Apresentação de Trabalhos de Extensão em Eventos.

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que seja sempre realizado.”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comentário.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

PESQUISA

**Relatório 07/2015, de 29/10/2015**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”

Rua Coronel Vicente, 281, Sala 830 – Centro – CEP: 90030-040 – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3930-6012 / e-mail: [william.pfarrius@poa.ifrs.edu.br](mailto:william.pfarrius@poa.ifrs.edu.br)

Sítio Eletrônico: [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br)

Página 12 de 28



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

### **Recomendação 1**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que efetue as designações formais de membros para a CAGPPI sempre de forma prévia ao efetivo início de suas atividades na comissão.**

#### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi implementado.”

#### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

#### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

### **Recomendação 2**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que envide esforços no sentido de analisar se os orçamentos apresentados nas futuras prestações de contas do recurso AIPCT estão de acordo com as disposições legais, havendo data que certifique o período em que foi realizada a consulta e, preferencialmente, prazo de validade da proposta.**

#### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que seja sempre realizado.”

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

#### **Recomendação 3**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que reavalie as prestações de contas dos projetos “Avaliação da eficácia do uso de duas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubres”, “Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos: comunicação alternativa e aumentativa (CAA)” e “Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC”, deliberando quanto à manutenção da aprovação das respectivas contas.**

### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“O referido apontamento foi mencionado em reunião da CAGPPI conforme pode ser verificado na ata publicada em (...) Esta ação resultou num comunicado aos coordenadores dos projetos com apontamentos envolvidos, para envio de justificativa sobre o procedimento inadequado. Os coordenadores encaminharam posteriormente suas justificativas via email, que foram consideradas razoáveis e conformes ao alegarem, sobretudo, desatenção em observar a opção de data do navegador no momento de gerar o arquivo pdf. Doravante, para casos de semelhante teor, a CAGPPI

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

passou a adotar o procedimento de realizar apontamentos claros nos processos que apresentam pendências, envolvendo recursos e prestação de contas. Esses apontamentos são encaminhados ao coordenador e/ou solicitante do auxílio mantendo a sua aprovação suspensa e condicionada à apreciação da devolutiva em reunião subsequente, justificando eventuais procedimentos, conforme pode ser verificado, a título de exemplo, na ata 10 em (...) Outrossim, para facilitar e objetivar os processos futuros, check-lists criados pela DPPI apensos às orientações normativas RES 032/2015 e IN 004/2015 estão sendo previamente enviados aos coordenadores de projeto e avaliadores no sentido de alertá-los sobre estes problemas e conseqüências decorrentes.”

#### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento. Outrossim, evidencia-se no atendimento desta recomendação o claro comprometimento do gestor em fortalecer os controles internos de modo a permitir que a missão institucional seja atingida de forma eficaz, atenta aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

#### **Recomendação 4**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que prime pela completude e exaço nas informações prestadas no histórico de pagamentos do Portal da Transparência, sendo declaradas devidamente as competências a que se referem os pagamentos das Bolsas de Pesquisa realizados.**

#### **Manifestação do Gestor**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que seja sempre realizado”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

**Relatório 04/2016, de 19/08/2016**

### **Recomendação 1**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que se abstenha de conceder Auxílios à apresentação de trabalhos em eventos científicos e de inovação sem a publicação de edital respectivo, de modo a serem conhecidos previamente os critérios para a submissão e análise das solicitações, consoante o teor das disposições normativas vigentes.**

### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que seja sempre realizado”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

“Ofende os bons quem poupa os maus.”





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

**Recomendação 2**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que exija dos discentes, tempestivamente, toda a documentação referida como necessária para a concessão do Auxílio para apresentação de trabalhos em eventos de pesquisa e inovação nos normativos atinentes, em especial, o Atestado de Frequência.**

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que seja sempre realizado”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

**Recomendação 3**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que exija a apresentação da devida cotação da moeda no dia da compra (considerando a cotação do Banco Central do Brasil, com a conversão já realizada para reais) das**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

**despesas realizadas cujos valores estiverem em moeda estrangeira, na prestação de contas referentes ao Auxílio à apresentação de trabalhos em eventos de pesquisa e inovação.**

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que seja sempre realizado”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

DIREITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – ADICIONAL NOTURNO

**Relatório 01/2016, de 28/04/2016**

**Recomendação 1**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que proceda à devida homologação pelas chefias imediatas das folhas-ponto de controle de frequência dos servidores do campus, observando as disposições normativas vigentes.**

**Manifestação do Gestor**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi modificada a sistemática pela IFRS. As chefias realizam a homologação eletrônica de frequência”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, bem como a alteração normativa posterior no controle de frequência no âmbito do IFRS, abolindo o controle por meio do ponto digital biométrico e das folhas-ponto impressas, fica prejudicada a recomendação, razão pela qual a deverá ser baixada.

### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Baixada**

### **Recomendação 2**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que se abstenha de efetuar pagamentos de Adicional Noturno quando não houver controle de jornada de trabalho preponderantemente digital, respeitando as disposições normativas vigentes.**

### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“O controle foi modificado pela Reitoria.”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, bem como a alteração normativa posterior no controle de frequência no âmbito do IFRS, abolindo o controle por meio do ponto

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

digital biométrico e das folhas-ponto impressas, fica prejudicada a recomendação, razão pela qual a deverá ser baixada.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Baixada**

**Recomendação 3**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que se abstenha de efetuar pagamentos de Adicional Noturno a servidores ocupantes de função de confiança, em observância às disposições normativas vigentes.**

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi implementado.”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

**Recomendação 4**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que se abstenha de efetuar pagamentos de Adicional Noturno a servidores docentes admitidos sob o regime de dedicação exclusiva, em observância às disposições normativas vigentes.**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi implementado.”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Relatório 02/2016, de 12/05/2016**

### **Recomendação 1**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que observe, naquilo que for compatível, o disposto na Portaria Normativa nº 005/2002/SLTI/MPOG, mantendo devidamente autuados os processos referentes às solicitações de benefícios do Programa de Assistência Estudantil, conservando suas páginas numeradas e devidamente rubricadas, realizando a juntada no mesmo processo de toda a documentação a ele concernente, como, por exemplo, os comprovantes atinentes ao Auxílio Moradia, o Parecer Técnico de deferimento dos benefícios, eventuais recursos e etc.**

### **Manifestação do Gestor**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”

Rua Coronel Vicente, 281, Sala 830 – Centro – CEP: 90030-040 – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3930-6012 / e-mail: [william.pfarrius@poa.ifrs.edu.br](mailto:william.pfarrius@poa.ifrs.edu.br)

Sítio Eletrônico: [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br)

Página 21 de 28



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi dada ordem para que seja sempre realizado.”

#### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

#### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

#### **Recomendação 4**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que promova a instituição e composição da Comissão de Assistência Estudantil, em observância às disposições normativas vigentes.**

#### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Foi implementado.”

#### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

#### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

### **Recomendação 6**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que promova nos processos de solicitação de benefícios de Assistência Social a formalização da análise e conseqüente (in)deferimento do benefício requerido, contendo, minimamente, a data da avaliação e a assinatura do servidor Assistente Social responsável, em observância às disposições normativas vigentes.**

### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Em cada processo está constando o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) do estudante, grupo no qual foi classificado, anotação de deferimento ou indeferimento, assinatura do assistente social que realizou a análise ou carimbo do setor.”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Conforme manifestação da gestão, considerar-se-á atendida a recomendação, sem prejuízo de verificação posterior no curso de ação de auditoria com objeto direta ou indiretamente ligado à recomendação em comento.

### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Atendida**

**RECOMENDAÇÕES REITERADAS**

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

**Relatório 02/2016, de 12/05/2016**

**Recomendação 2**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que designe um servidor ocupante do cargo de Pedagogo, para compor o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAC), em observância às disposições normativas vigentes.**

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Não há código de vaga disponível. O NAAC será reestruturado em 2017 para trabalhar como parte da diretoria de ensino e racionalizar o uso dos recursos humanos.”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Ante a manifestação da Gestão, bem como considerando a previsão normativa cogente no sentido da designação de servidor Pedagogo para atuar junto ao NAAC, será reiterada a recomendação a fim de que se possa acompanhar futuramente a referida reestruturação e de que modo se dará a atuação deste profissional no NAAC.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Reiterada**

**Recomendação 3**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que designe um servidor ocupante do cargo de Assistente Social, para compor o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAC), em observância às disposições normativas vigentes.**

“Ofende os bons quem poupa os maus.”





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Há assistente social que ocupa cargo de direção no momento.”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

Ante a manifestação da Gestão, considerando que a assistente social não desempenha suas funções junto ao NAAC, havendo ainda a carência de tal servidor junto a este núcleo, reitera-se a recomendação adrede expedida, para futuro acompanhamento de sua implementação.

### **Posição da Auditoria Interna: Recomendação Reiterada**

#### **Recomendação 5**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos, que envide esforços para que o edital referente ao Programa de Benefícios da Assistência Estudantil seja publicado respeitando o interstício mínimo de 30 dias do final do ano letivo, em observância às disposições normativas vigentes.**

### **Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Na configuração atual proposta pela reitoria, a responsabilidade fugirá à alçada da gestão.”

### **Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

Ante a manifestação da Gestão, considerando que a previsão de respeito ao interstício mínimo de 30 dias do final do ano letivo para a publicação do edital referente ao Programa de Benefícios da Assistência Estudantil permanece na Instrução Normativa PROEN 005, de 05.11.2015, reiterar-se-á a recomendação e será feita o acompanhamento do conteúdo da nova normativa quanto à observância deste prazo.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Reiterada**

GESTÃO PATRIMONIAL

**Relatório de Auditoria**

Relatório nº 003/2015, emitido em 15 de maio de 2015

**Recomendação 2**

**Recomendamos ao Gestor, a fim de fortalecer os controles internos inerentes ao setor, que adote o procedimento administrativo da Conciliação Contábil.**

**Manifestação do Gestor**

Em 13 de dezembro de 2016:

“Necessário levantamento completo que está sendo realizado em conjunto com a reitoria e todos os campi do IFRS.”

**Análise da Auditoria Interna**

Em 16 de dezembro de 2016:

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

Ante a manifestação da gestão, será reiterada a recomendação a fim de que se possa acompanhar futuramente sua implementação, após o levantamento que está realizado entre os campi e a reitoria.

**Posição da Auditoria Interna: Recomendação Reiterada**

**CONCLUSÃO**

De modo geral, constatou-se que a grande maioria das recomendações expedidas durante as ações de Auditoria Interna, têm sido adotadas e implementadas pela Gestão, reafirmando seu compromisso em atender aos princípios constitucionais e demais normas concernentes à Administração Pública Federal.

Todavia, a fim de otimizar os controles internos existentes, as recomendações emitidas por esta auditoria interna, ainda não implementadas, devem ser analisadas pela gestão administrativa da entidade.

Ressaltamos que as recomendações que não foram consideradas atendidas, neste e nos demais relatórios ordinários do PAINT/2016, serão acompanhadas posteriormente pela Auditoria Interna o que, contudo, não impede que o gestor venha a se manifestar previamente a esse acompanhamento.

Destarte, salienta-se que a adoção das recomendações emitidas pela Auditoria Interna é de exclusivo interesse da gestão administrativa deste câmpus, haja vista que a Auditoria Interna é um órgão de assessoramento técnico, não possuindo natureza

“Ofende os bons quem poupa os maus.”



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

---

vinculante. Entretanto, seu acatamento refletirá no comprometimento com o fortalecimento dos controles internos da entidade e com o acolhimento das disposições legais vigentes.

Respeitosamente,

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

---

William Daniel S. Pfarrius  
**Auditor**  
Câmpus Porto Alegre

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

---

Nome

---

Assinatura

\* Com cópia impressa encaminhada à Unidade de Auditoria Interna (UNAI) à Presidente do CONSUP/Reitora e notificação digital encaminhada à Controladoria Geral da União (CGU) - Regional do RS, nos termos do art. 12 da IN 24/2015/CGU.

“Ofende os bons quem poupa os maus.”